

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

### **Pregão Eletrônico nº 12/2026**

Em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, expresso no Acórdão nº 799/2026 – Plenário, segundo o qual os esclarecimentos prestados pela Administração em resposta aos questionamentos dos licitantes possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não sendo admissível, na fase de análise da documentação de habilitação ou das propostas, interpretação diversa daquela anteriormente esclarecida, sob pena de afronta ao instrumento convocatório, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

#### **1. Qual o prazo de entrega dos objetos?**

O prazo para entrega dos objetos será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou de instrumento equivalente pela contratada.

#### **2. Qual a validade mínima dos objetos no momento da entrega?**

Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento.

#### **3. Qual o prazo de validade da proposta?**

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, conforme disposto no edital.

Lavras do Sul, 09 de junho de 2026.

Renan Delabary  
Prefeito Municipal



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | [comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com)

[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)